

Potencializar o poder de fiscalização ambiental do Estado de Rondônia: alteração do Decreto 16.399/11 para incumbir à Polícia Militar a competência para lavrar as medidas administrativas ambientais delegadas pela SEDAM

Adlon Cláudio da Silva Sousa

Robinson Brancalhão da Silva

COMO CITAR ESTA DISSERTAÇÃO:

SOUZA, Adlon C.S.da; SILVA, Robinson B. da. **Potencializar o poder de fiscalização ambiental do Estado de Rondônia:** alteração do Decreto 16.399/11 para incumbir à Polícia Militar a competência para lavrar as medidas administrativas ambientais delegadas pela SEDAM. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021.

Formato Documento Eletrônico (ABNT)

SOUZA, Adlon C.S.da; SILVA, Robinson B. da. **Potencializar o poder de fiscalização ambiental do Estado de Rondônia:** alteração do Decreto 16.399/11 para incumbir à Polícia Militar a competência para lavrar as medidas administrativas ambientais delegadas pela SEDAM. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (Especialização em Direito Ambiental) – Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, Porto Velho, 2021. Disponível em:

RESUMO

O dever de preservar e defender o meio ambiente foi imposto ao Poder Público e à coletividade por meio da Constituição Federal de 1988, para que se mantenha um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as futuras e presentes gerações. Na Carta Maior, ainda existe a previsão dos princípios que o administrador público deverá se ater, com observância obrigatória, em especial, ao princípio da eficiência. Atendendo esta observância aos princípios e valores da Constituição Federal, o poder público deve se valer de estratégias para promover o meio ambiente: uma delas é a potencialização da fiscalização ambiental com o intuito de coibir as infrações criminais e administrativas contra o meio ambiente. Nesse sentido, este artigo propõe a incumbência para lavratura das medidas administrativas ambientais previstas no Decreto Federal 6.514/08 a todos os integrantes da Polícia Militar do Estado de Rondônia como estratégia para potencializar o poder de fiscalização do Estado às constantes infrações ambientais. Vale ressaltar que repassar a competência administrativa aos integrantes da Polícia Militar não seria torná-los “autoridades ambientais”, tampouco incluí-los no Sistema Nacional de Meio Ambiente, mas apenas torná-los agentes autuantes (fiscais ambientais) para lavrar as medidas administrativas ambientais (auto de infração, notificações, embargos, apreensões de objetos e instrumentos, entre outros) e encaminhar à Autoridade Ambiental Administrativa competente para que os infratores possam ser submetidos aos processos administrativos ambientais. Sustenta-se essa ideia por se acreditar que o quadro de servidores da Polícia Militar do Estado de Rondônia é relativamente alto, está distribuído por todo o Estado de Rondônia, e, caso todos os integrantes tivessem essa competência administrativa, o combate às infrações ambientais e a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado ocorreriam de forma menos onerosa para o Estado, além de que a fiscalização seria constante e pontual. Para que isso ocorra, faz-se necessária uma alteração do Decreto Estadual 16.399/11, que prevê a competência administrativa ambiental tão somente ao Batalhão de Polícia Ambiental (BPA), subordinada à Polícia Militar do Estado de Rondônia, deixando de fora as demais Unidades (Batalhões) da PMRO, que, por sua vez, são distribuídas em todo o território do Estado.

Palavras chaves: Potencializar a fiscalização; Polícia Militar do Estado de Rondônia; Competência administrativa.

ABSTRACT

The duty to preserve and defend the environment was imposed on the Public Power and the community by the Federal Constitution of 1988, in order to maintain an ecologically balanced environment for future and present generations. In the "Carta Maior" it also provides for the principles that the public administrator must adhere to, with mandatory compliance, in particular, to the principle of efficiency. Given this compliance of the principles and values of the Federal Constitution, the public authorities must use strategies to promote the environment: one of them is the strengthening of environmental inspection in order to restrain criminal and administrative infractions against the environment. In this sense, this article proposes that all members of the Military Police of the State of Rondônia are responsible for drawing up the environmental administrative measures provided for in the Federal Decree 6514/08 as a strategy to enhance the State's inspection power for constant environmental infractions. It is noteworthy that transferring administrative competence to members of the Military Police would not be to turn them into "environmental authorities", nor to include them in the National Environmental System, but only to make them law enforcement agents (environmental inspectors) to draw up environmental administrative measures (infringement notice, notifications, embargoes, apprehensions of objects and instruments, among others) and forward it to the competent Environmental Administrative Authority so that the offenders can be submitted to environmental administrative proceedings. This idea is supported by the belief that the staff of the Military Police of the State of Rondônia is relatively high, and is distributed throughout the State of Rondônia, and, if all members had this administrative competence, the fight against environmental and the promotion of an ecologically balanced environment would occur in a less burdensome way for the State, also add to the fact that inspection would be constant and punctual. For this to occur, there would be a necessity to amend State Decree 16,399/11, which provides for environmental administrative competence only for the Environmental Police Battalion (EPB), subordinate to the Military Police of the State of Rondônia, leaving out the other Units (Battalions) of the MPRO, of which are distributed throughout the territory of the State.

Keywords: Strengthen Inspection; Military Police of the State of Rondônia; Administrative competence.

Texto completo em PDF